



REGULAMENTO TEMPORADA 2011

22º CAMPEONATO DENTE DE LEITE DE
 DIADEMA Sub-13

EQUIPES

Grupo A		Grupo B	
Time 1	Pérola do Arco Íris	Time 1	E.C. Leão do Mar
Time 2	E.C. Água Santa	Time 2	E.C. Jd.Ruyce
Time 3	Juventude F.C.	Time 3	Beija-Flor F.C.
Time 4	Vila Socialista F.C.	Time 4	Cruzeiro F.C.
Time 5	Benfica F.C.	Time 5	A.A. Portuguesa
Time 6	Marivone A.C.	Time 6	E.C. Colibri

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O 22º Campeonato Dente de Leite de Diadema - Temporada 2011, promovido, organizado e realizado pela Liga de Futebol Amador de Diadema, com o apoio financeiro da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA, na conformidade do disposto, na legislação esportiva vigente e em especial ao presente regulamento, será disputado pelas agremiações filiadas.

Artigo 2º - O presente campeonato em Diadema será disputado em um único turno, com 3 (Três) fases, e os clubes serão agrupados em 2 (duas) chaves, a saber: 1ª Fase classificatória, 2ª Fase Semi Final – mata-mata e 3ª Fase Final mata-mata.

II – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 3º - Os atletas participantes deste campeonato, estarão devidamente registrados na seção de registros da Liga de Futebol Amador de Diadema, observadas as restrições constantes na legislação esportiva competente, bem como, o disposto no presente regulamento, nascidos nos anos 1998/1999.

Parágrafo 1º - Para as inscrições dos atletas, as associações terão que entregar cópias legíveis do RG (identidade) do atleta e documentação exigida corretamente preenchida até às 18:00 hs da Quarta-feira que anteceda a rodada, os atletas inscritos fora deste prazo serão liberados para atuar na rodada subsequente.

Parágrafo 2º - Prazo final para a inscrição de atletas será até a penúltima rodada da 1ª fase



Parágrafo 3º- O atleta que assinar para 2 (duas) ou mais equipes, deverá fornecer a L.F.A.D um documento dizendo onde é de seu interesse participar do Campeonato, por qual clube e assinar este documento juntamente com os dirigentes.

Parágrafo 4º- Atletas punidos pelos T.J.D. das Ligas que compõe a Uniligas, não poderão disputar este Campeonato .

Parágrafo 5º - A legalidade do registro do atleta é de inteira responsabilidade da equipe que liberou, exceto quando for comprovada a falsificação de documento, a qual à associação e o atleta estarão sujeitos as penas previstas na legislação vigente.

Parágrafo 6º - É obrigatória a apresentação do Rg. original do atleta junto à mesa do Delegado da presidência, para conferência pelo trio de arbitragem antes do início de cada partida.

Parágrafo 7º - Inscrição de 25 (vinte e cinco) atletas.

III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 4º - O campeonato, será regido pelo sistema de pontos ganhos, observando-se o seguinte critério:

- a) Vitória – 03 pontos
- b) Empate – 01 ponto
- c) Derrota – 00 ponto

Artigo 5º - Na 1ª Fase classificatória as equipes foram agrupadas em 2(duas) chaves de 06 equipes cada, as quais jogarão entre si na sua respectiva chave, classificando-se para a 2ª Fase as 4(quatro) melhores equipes de cada chave.

Artigo 6º - Em caso de empate em número de pontos ganhos entre duas ou mais equipes serão adotados os seguintes critérios:

- A) Maior número de vitórias
- B) Melhor Saldo de gols
- C) Maior número de gols marcados
- D) Menor número de gols sofridos
- E) Menor número de derrotas
- F) Confronto direto (somente para duas equipes)
- G) Sorteio público na L.F.A.D.

Artigo 7º - Na 2ª Fase as 8(oito) equipes classificadas da 1ª Fase, serão divididas em 2 (duas) chaves de 4(quatro) equipes denominadas Chave C e D, jogando entre si na sua respectiva chave, classificando-se para a 3ª Fase as 2 (duas) melhores equipes colocadas de cada chave, que jogarão entre si em sistema de mata a mata sendo o 1º da chave C x 2ª chave D e 1º da chave D x 2º d chave C.

Parágrafo Único – Em caso de empate entre 2 (duas) equipes em números de pontos na fase, será decidido através de cobrança de penalidade máxima o classificado, sendo 5 cobranças por equipe caso permaneça o empate será realizado cobranças alternadas até que se tenha um vencedor.

Artigo 8º - Final, será disputada pelas 2 (duas) equipes classificadas, nos termos do Art. 6º, as quais jogarão entre si em um único jogo decisivo.

Parágrafo Único – Em caso de empate entre 2 (duas) equipes em números de pontos na fase, será decidido através de cobrança de penalidade máxima o classificado, sendo 5 cobranças por equipe caso permaneça o empate será realizado cobranças alternadas até que se tenha um vencedor

Artigo 9º - A(s) Associação (ões) que durante a realização do campeonato, não participar, abandonar configurando (01) um (w.o.) ausência, estará automaticamente suspensa dos anos 2012 e 2013.

Parágrafo 1º - Os atletas que não comparecerem em campo e não ter o nome relacionado na súmula e em virtude de



sua equipe caracterizar o **W.O.** serão suspensos por 180 (cento e oitenta) dias, de quaisquer competições do ABCDMFR.

LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA
FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL SOB. 0 N° 145 E REGISTRADA NO CRD
CNPJ 47.362.777/0001-60



Parágrafo 2º - Caso alguma equipe caracterizar **W.O.** todos os jogos realizados pela mesma e os futuros serão anulados, caracterizando como resultado convencional 1 x 0 para o seu adversário, somente para efeito de classificação.

Parágrafo 3º - A equipe que comparecer a campo com 7 (sete) jogadores, que eventualmente, venha com uma atleta suspenso entre esses 7 (sete) jogadores será configurado o **W.O.**, pois o atleta suspenso não encontra-se em condições de jogo.

IV – DOS ÁRBITROS

Artigo 10º - Os árbitros serão designados pela Associação de Árbitros do ABCD, com a supervisão do departamento de árbitros da L.F.A.D.

Artigo 11º - Os árbitros e representantes estarão sujeitos a punições conforme a Legislação vigente.

Parágrafo Único – Fica reservado ao Departamento de Árbitro da Liga de Futebol Amador de Diadema, o direito de acolher ou não veto a árbitros ou seus auxiliares, cabendo recurso em última instância ao presidente da entidade.

V – DOS JOGOS

Artigo 12º - O mando do jogo será unicamente da LFAD, caberá ao Departamento Técnico a elaboração da tabela dos jogos; dia, local e horário, especialmente em jogos adiados ou transferidos por motivos relevantes, ficando como prazo limite 48 horas de antecedência.

Parágrafo Único – Para efeito de troca de uniformes, a equipe relacionada à esquerda da tabela será considerada mandante do jogo, ficando estipulado um prazo de 30 (trinta) minutos, após a solicitação feita pelo trio de arbitragens para o cumprimento, passando este prazo implicará derrota por **W.O.** (ausência) da equipe responsável pela troca.

Artigo 13º - Os jogos terão início no horário fixado pelo Departamento Técnico na tabela oficial sendo considerada perdedora por não comparecimento (w.o) A(s) associações que não se apresentar no campo de jogo por até vinte (20) minutos do horário previsto, com os atletas já uniformizados e prontos para jogar.

Parágrafo Único - Cada equipe deverá levar uma bola em condições de jogo.

Parágrafo Único – Nos 2º jogos de cada rodada, haverá uma tolerância de 10 (dez) minutos, porém em caso de atraso da 1ª partida da rodada, os 10 (dez) minutos de tolerância passam a ser contados a partir do término da partida anterior.

Artigo 14º - Qualquer partida por motivo de força maior, poderá ser adiada pelo presidente da Liga desde que o faça com o mínimo de 03 horas de antecedência do início previsto, dando se ciência de imediato aos representantes das associações envolvidas.

Parágrafo Único – O árbitro é única autoridade competente para decidir em campo, por motivo de força maior o adiamento, interrupção ou suspensão de uma partida.

Artigo 15º - As partidas terão a duração de 50 (CINQUENTA) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 25 (VINTE E CINCO) minutos com intervalo de 10 minutos.

Parágrafo Único - O Numero de substituições serão livres.

Artigo 16º - No banco de reservas só poderão permanecer as seguintes pessoas, devidamente credenciadas:

14 (Quatorze) atletas reservas (Limite máximo)

1 (um) técnico

1 (um) massagista

Parágrafo 1º – Excepcionalmente poderão compor o banco de reserva, um médico e um preparador físico, desde que



Artigo 23º - O presente regulamento foi lido e aprovado pelos representantes dos clubes participantes do Conselho Arbitral Único.

Artigo 24º - Os casos em caso de serem resolvidos pelo Conselho Arbitral Único, poderá se assim entender, se valer do

LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA

FILIA DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL SOB. CNPJ 47.362.777/0001-60



T.J.D,

Artigo 25º - A equipe causadora da suspensão da partida, por motivo de tentativa ou agressão a arbitro, ou a qualquer membro da liga ou tribunal, por parte de qualquer integrante de sua equipe, inclusive torcida, será declarada perdedora. Se o jogo estiver empatado ou o causador ganhando, prevalecerá o placar de 1 X 0 para o adversário, caso contrário, ou seja, o causador estiver perdendo, prevalecerá o resultado da partida. E a perda de mais 3 pontos em decorrência da indisciplina.



Diadema, 06 de Setembro de 2011.

Dirceu Maluza
Deptº Técnico

Antonio Marcos F. da Silva
Presidente L.F.A.D.